



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 1 de 32

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Outros atos oficiais .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Notificações</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Homologação / Adjudicação .....	31
Aviso de Licitação .....	32
Extrato .....	32

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 2 de 32

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 65

PREFEITO MUNICIPAL

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do município de Igarapava, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 11.729.548,50 (onze milhões setessentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a obras que serão executadas com recursos Estadual, Federal e próprio, sendo R\$ 10.214.081,61 (dez milhões duzentos e quatorze mil e sessenta e um centavos) oriundos das Secretarias de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (fonte 2), R\$ 481,14 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Regional (fonte 5) e, ainda, a contrapartida com recurso próprio do município (fonte 1) no valor de R\$ 1.650.385,75 (um milhão seissentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) advinda do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 – Recurso Ordinário, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes desta lei, conforme discriminado nos quadros abaixo:

#### **OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS- PRAÇA DA IGREJA SANTA CRUZ -**

**RECURSO FONTE – 2 - R\$ 80.000,00**

**RECURSO FONTE – 1 - R\$ 10.000,00**

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.05 – Serviços de Logradouros Públicos 15 - Urbanismo 15 452 – Serviços Urbanos 15 452 0285 - Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática	15 452 0285 1305 0000 – Obras p/ Construção Praça Públicas- Igreja Santa Cruz

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 3 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 66

PREFEITO MUNICIPAL

Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – R\$ 80.000,00 1 – R\$ 10.000,00
Valor Total do Crédito	R\$. 90.000,00

#### OBRAS CONSTRUÇÃO PRAÇA WALDIR DIB

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 300.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 76.794,55

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.05 – Serviços de Logradouros Públicos 15 - Urbanismo 15 452 – Serviços de Utilidade Pública 15 452 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 452 0285 1306 0000 – Obras Construção Pça Waldir Dib
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – Estado 1 – Próprio
Valor Total do Crédito	R\$. 300.000,00 R\$ 76.794,55

#### OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAIR RODRIGUES

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 65.073,96

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 10.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.05 – Serviços de Logradouros Públicos 15 - Urbanismo 15 452 – Serviços de Utilidade Pública 15 452 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 452 0285 1315 0000 – Obras Construção Praça Jair Rodrigues
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 4 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 67

PREFEITO MUNICIPAL

Fonte	2 – Estado 1 – Próprio
Valor Total do Crédito	R\$. 65.073,96 R\$ 10.000,00

#### REFORMA PARQUE CANA BRAVA - REPROGRAMAÇÃO

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 200.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 271.596,41

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
	02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22 - Industria 22 695 – Turismo
Unidade Executora	22 695 0346 – Fomento ao Turismo local
Funcional Programática	22 695 0346 1307 0000 – Reforma Parque Cana Brava- Reprogramação
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – Estado 1 – Próprio
Valor Total do Crédito	R\$. 200.000,00 R\$ 271.596,41

#### OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 4.235.276,28

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 250.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	02.06.03 – Setor de Creche 12 - Educação 12 365 – Educação Infantil
Unidade Executora	12 365 0210 – Desenvolvimento da Educação Básica
Funcional Programática	12 365 0210 1312 0000 – Obras para Construção de Creche
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 5 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 68

PREFEITO MUNICIPAL

Valor Total do Crédito	R\$. 4.235.276,28 R\$ 250.000,00
------------------------	-------------------------------------

#### CONSTRUÇÃO DE PRAIA DA REVOLUÇÃO

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 465.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 14.048,12

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
	02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22 - Industria 22 695 – Turismo
Unidade Executora	22 695 0346 – Fomento ao Turismo local
Funcional Programática	22 695 0346 1308 0000 – Construção de Praia da Revolução
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – Estado 1 – Próprio
Valor Total do Crédito	R\$. 465..000,00 R\$ 14.048,12

#### CONSTRUÇÃO DE PRAIA DA REVOLUÇÃO

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 3.000.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 67.700,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
	02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22 - Industria 22 695 – Turismo
Unidade Executora	22 695 0346 – Fomento ao Turismo local
Funcional Programática	22 695 0346 1316 0000 – Construção de Praia da Revolução
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – Estado 1 – Próprio

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 6 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 69

PREFEITO MUNICIPAL

Valor Total do Crédito	R\$. 3.000.000,00 R\$ 67.700,00
------------------------	------------------------------------

#### **OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO PRAIA DA REVOLUÇÃO** RECURSO FONTE – 2 – R\$ 350.000,00 RECURSO FONTE – 1 - R\$ 30.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.03 – Serviços de Iluminação Pública 15 - Urbanismo 15 452 – Serviços Urbanos 15 452 0285 Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática	15 451 0285 1313 0000 – Obras de Iluminação Da Vicinal de Acesso a Praia da Revolução
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 350.000,00 R\$. 30.000,00

#### **OBRAS DE CONSTRUÇÃO CALÇADAS ACESSÍVEIS** RECURSO FONTE – 2 – R\$ 250.000,00 RECURSO FONTE – 1 - R\$ 89.182,07

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 1310 0000 –Obras Construção Calçadas Acessíveis
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor do Crédito	R\$. 250.000,00 R\$. 89.182,07

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 7 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 70

PREFEITO MUNICIPAL

#### OBRAS SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CENTRO HISTÓRICO

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 200.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 20.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infra -Estrutura Urbana
Unidade Executora	15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 1314 0000 –Obras Sinalização Turística Centro Histórico
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor do Crédito	R\$. 200.000,00 R\$. 20.000,00

#### CONSTRUÇÃO DE PRAIA DA REVOLUÇÃO

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 500.000,00

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 81.040,96

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULLTURA ESPORTE E TURISMO
	02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22 - Industria 22 695 – Turismo
Unidade Executora	22 695 0346 – Fomento ao Turismo local
Funcional Programática	22 695 0346 1316 0000 – Construção de Praia da Revolução
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 – Estado 1 – Próprio
Valor Total do Crédito	R\$. 500..000,00 R\$ 81.040,96

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 8 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 71

PREFEITO MUNICIPAL

#### **OBRAS CENTRO DE FISIOTERAPIA** **RECURSO FONTE – 2 – R\$ 500.000,00** **RECURSO FONTE – 1 - R\$ 227.632,86**

<b>Órgão</b>	<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.04- DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 10 301 – Atenção Básica 10 301 0150 – Ações Médicas Básicas (UBS)</b>
<b>Funcional Programática</b>	<b>10 301 0150 1309 0000 –Obras Centro de Fisioterapia</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>
<b>Fonte</b>	<b>2 1</b>
<b>Valor do Crédito</b>	<b>R\$. 500.000,00 R\$. 227.632,86</b>

#### **CONTRAPARTIDA DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER** **RECURSO FONTE – 1 - R\$ 85.407,32**

<b>Órgão</b>	<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente</b>
<b>Funcional Programática</b>	<b>08 244 0120 1288 000 – Obras Construção da Casa da Mulher</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>
<b>Fonte</b>	<b>1</b>
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>R\$.85.407,32</b>

#### **CONTRAPARTIDA DA OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE** **RECURSO FONTE – 1 - R\$ 64.645,20**

<b>Órgão</b>	<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>
--------------	-----------------------------

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 9 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 72

PREFEITO MUNICIPAL

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
	<b>02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social</b>
	<b>08 - Assistência Social</b>
	<b>08 244 - Assistência Comunitária</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>08 244 0120 - Assistência a População Carente</b>
<b>Funcional Programática</b>	<b>08 244 0120 1291 0000 – Obras Construção da Casa da Juventude</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>
<b>Fonte</b>	<b>1</b>
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>R\$. 64.645,20</b>

#### **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DIANA CALIL**

RECURSO FONTE – 2 – R\$ 8.731,37

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 50.000,00

<b>Órgão</b>	<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.06- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>02.06.03 – Setor de Creche</b>
	<b>12 - Educação</b>
	<b>12 365 Educação Infantil</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>12 365 0210 - Desenvolvimento da Educação Básica</b>
<b>Funcional Programática</b>	<b>12 365 0210 1290 0000 – Obras de Ampliação da Creche Diana Calil</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>
<b>Fonte</b>	<b>2</b>
	<b>1</b>
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>R\$. 8.731,37</b>
	<b>R\$ 50.000,00</b>

#### **CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 10 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 73

PREFEITO MUNICIPAL

#### RECURSO FONTE – 1 - R\$ 19.079,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150 1300 0000 –Aquisição Micro-Onibus - Emenda Parlamentar – Dep. Ricardo Silva
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte	1
Vínculo	310.000
Valor Total do Crédito	R\$. 19.079,00

#### AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA COZINHALIMENTO

#### RECURSO FONTE – 2 – R\$ 60.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.11- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade Executora	02.01.01 – Divisão Agricultura 20 - Agricultura 20 306 – Alimentação e Nutrição 20 306 0316 – Incentivo a Produção e Ações Alimentar
Funcional Programática	20 306 0316 1317 0000 –Aquisição Equipamento Cozinha
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	2
Valor do Crédito	R\$. 60.000,00

#### OBRAS PAVIMENTAÇÃO RUA CALDEIRARIA E RUA DO QUEROSENE E RECAPEAMENTO BAIRRO UBALDO FAGIONNI

RECURSO FONTE – 5 – R\$ 481,14

RECURSO FONTE – 1 - R\$ 283.259,26

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 11 de 32



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.051 - DE 31 DE MAIO DE 2022

FLS: 74

PREFEITO MUNICIPAL

<b>Unidade Executora</b>	<b>02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras</b> <b>15 - Urbanismo</b> <b>15 451 – Infra -Estrutura Urbana</b> <b>15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana</b>
<b>Funcional Programática</b>	<b>15 451 0280 1299 0000 – Obras Pavimentação e Recapeamento Rua Caldeiraria e Rua do Querosene e Recapeamento Bairro Ubaldo Fagionni</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>
<b>Fonte</b>	<b>5</b> <b>1</b>
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>R\$. 481,14</b> <b>R\$. 283.259,26</b>

**Art. 2º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos trinta e um de maio de 2022

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal de Igarapava

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões  
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6> e informe o código 67EB-C54B-0540-37B6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 12 de 32



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67EB-C54B-0540-37B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 31/05/2022 16:52:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 31/05/2022 16:57:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/67EB-C54B-0540-37B6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 13 de 32

### Outros atos oficiais

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022 - SMS. CONVENIENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: objeto a prestação de serviços médicos e enfermagem em **TELEMEDICINA**, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção ambulatorial e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho nº 15/2021. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; Lei Municipal 1022 de 16 de fevereiro de 2022, no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução RDC nº 02/2010, do Ministério da Saúde, Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025, Lei Federal nº 13.989, de Lei 13.989 de 15 de abril de 2022 e Portaria 467/2020, e demais disposições legais aplicáveis. VALOR: R\$ 182.888,80. RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze - Interventor. VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 12/09/2022. ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 195, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO de JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 do(a) servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder **JORNADA ESPECIAL**, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA, titular do cargo

SERVENTE, nomeado(a) em 14/09/2015 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111555-1.

**ARTIGO 2º** - A dispensa de quatro horas diárias persistirá somente nos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 07.05.2022 a 07.05.2023, mediante apresentação de documento comprobatório no primeiro dia útil seguinte.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 07.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 14 de 32

### Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**CLEMENTINA SANTANA E OUTROS**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 260.185.054**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose Andre Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Instituição e Controle

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**ARMANDO BROZZI RIBEIRO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 208.191.054**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José André Neto**  
Coordenador de Vigilância e Controle

DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**PAULO SANTANA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 218.201.071**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*DR. JOSÉ ANDRÉ NETO*  
**DR. JOSÉ ANDRÉ NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**JOSE ANGELO PINHEIRO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 260.185.001**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose Angelo*  
**DR. JOSE ANGELO NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância e Controle  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

Ilmo.(a)Sra  
JOSE PINTO DOS SANTOS FILHOS  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 196.217.030; 196.217.040;

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose André Neto*  
DR JOSÉ ANDRÉ NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Chefe de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 184.159.148**


Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ ANDRÉ NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**PAULO RECHE**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 234.205.161**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)Sra**  
**SIMONE CRISTINA BATISTA PIERAZZO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 262.189.152**


Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Chefe de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**ANGELO E MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 186.157.100**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ ANDRÉ NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Chefe Divisão de Inspeção e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**PAULO HENRIQUE LEMES**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 182.161.342**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose Andre Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Jose Andre Neto**  
Chefe Divisão de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**DJALMA LUTTFALLA E SUA MULHER**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 194.203.096**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose Andre Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
**Jose Andre Neto**  
Chefe Divisão Vigilância em Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**DANIEL ANTONIO MAZOTA PIZATE**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 240.189.108**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose André Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Chefe Divisão de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**CARLOS MAGNO DE CARVALHO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 194.189.155**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Dr. José André Neto*  
**DR. JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Jose Andre Neto**  
Chefe Divisão de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

Ilmo.(a)SR(SRA)  
PAULO DE OLIVEIRA  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 216.191.058


Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Jose Andre Neto**  
Chefe Divisão de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

Ilmo.(a)SR(SRA)  
ENDERSON DONIZETE SALVIANO  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 220.239.265

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Dr. Jose Andre Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Jose Andre Neto**  
Chefe Divisão de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

Ilmo.(a)SR(SRA)  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 178.155.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Chefe Direção de Vigilância e Controle



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR**  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 31 de maio de 2022.

**Ilmo.(a)SR(SRA)**  
**MATEUS GONÇALVES DE FREITAS**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 184.161.042**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose André Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Jose André Neto**  
Coordenador de Vigilância e Controle  
em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 31 de 32

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DOS BAIROS JARDIM BOTHÂNICO E JARDIM PRIMAVERA**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

**TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** - valor total de **R\$ 1.178.592,48** (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 600

Página 32 de 32

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068 / 2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DA "PRAIADA REVOLUÇÃO DE 1932" (FAZENDA VARGEM ALEGRE) - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E QUIOSQUES COM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA.**

**Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:** até às 08h45min do dia 20/06/2022

**Horário para abertura dos envelopes:** 09h00min do mesmo dia (20/06/2022) e no mesmo local.

**Local:** Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro

**Valor estimado da licitação: R\$ 479.048,12** Fonte de recursos: Próprio e Estadual

**Informações:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 1º/06/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços\\_ao\\_cidadão / licitações](http://www.igarapava.sp.gov.br/serviços_ao_cidadão/licitações). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 - Ramal 212 e/ou e - mail: [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com).

Igarapava/SP, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUESMATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição de SOFTWARE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, INCLUINDO ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Finanças (Divisão de Tributação)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro (ficha 105) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/05/2022
CONTRATADA - MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 131/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/05/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).